

**PORTARIA Nº 304/2024**

CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA  
MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por **CLASSE B** para Professora Municipal Concurzada, Sr<sup>a</sup>. **PAULA JULIANE ALEXIUS STAUDT**, com cargo de Professora, Nível II, Portaria n<sup>o</sup> 033/2019, Matrícula 1206-8, com Pontuação de 1.936, conforme Lei Municipal n<sup>o</sup> 2.680/2009 e 2.685/2010. Esta portaria entra em vigor a partir de **02/01/2025**.

GABINETE DA PREFEITA, em 23 de dezembro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 23.12.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.